

Circular n.º 15 - 2024/2025
Lisboa, 24 de abril de 2025

À Comunidade Educativa,

Considerando as normas definidas no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação, no âmbito da Segurança Contra Incêndio, vimos informar que iremos realizar na próxima semana, entre os dias 28 de abril e 2 de maio de 2025 (em data e hora não divulgadas), um **simulacro** de modo a testar a eficácia das Medidas de Autoproteção elaboradas, implementadas e aprovadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Agradecemos a vossa compreensão e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Maria Cabanas
Ir. Margarida Ribeirinha